



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 083/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


nomear, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do **Contrato nº 15/2016**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros:

_ Fiscal: Francisco Carlos Moreira
Matrícula: 309-3

_ Suplente: Wilienh Correa de Souza
Matrícula: 520-7

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de abril de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovan Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28/04 / 2016


GERÊNCIA DE PESSOAL